



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 399/2023 de 20 de novembro de 2023.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL DETENTORA DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, “a”, deste diploma legal, faz saber que edita a presente,


P O R T A R I A

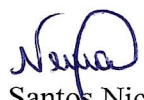
ART.1º- Concede à servidora Marilene Teresinha Maia de Almeida, matrícula 821, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/12/2022 a 02/12/2023.

ART.2º- O período de gozo das Férias é de 04/12/2023 a 02/01/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


Jaíne Valau Pereira Lima
Diretora de Pessoal Designada
Portaria 5199/2022


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
20/11/2023 À 20/12/2023